



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR Fone: 3372-4309

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
– CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº. 10 DE 20 DE MARÇO DE 2008**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e considerando o deliberado na reunião realizada no dia 20 de março de 2008.

**RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar, a reapresentação de projetos para solicitação de financiamento do Fundo Estadual da Infância/FIA, Deliberação nº 19/2007 – CEDCA/PR – Programa Atitude, pelas entidades de educação profissional, Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL e APMI – Guarda Mirim, no valor de até cento e oitenta mil reais.
- Art. 2º As propostas a serem apresentadas estarão sujeitas ao parecer da Comissão de análise de projetos do Programa Atitude, instituída pela Resolução CMDCA nº 009/2008, e posterior deliberação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Técia Lamônica de Azevedo Oliveira*  
Presidente